



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA



AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima por meio do Superintendente de Compras, regularmente designado pela Resolução Nº 2143-SGP, de 10 de abril de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a abertura licitação conforme especificação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 37/2024

UASG: 926910

PREFERÊNCIA ME/EP/ EQUIPARADAS: NÃO

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

DATA: 12/12/2024

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília)

SITE: (www.gov.br/compras)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de Grupo Motor Gerador de energia, para atender a necessidade da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima/RR, conforme especificações e condições estabelecidas neste instrumento.

MEIOS PARA OBTENÇÃO E RETIRADA DO EDITAL E ANEXOS:

a) Site da Assembleia Legislativa de Roraima – ALERR: <https://al.rr.leg.br>, na aba “Transparência/Licitações”;

b) Portal Nacional de Contratações Públicas: [Portal Nacional de Contratações Públicas \(pncp.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br))

Boa Vista, 26 de novembro de 2024.

Charles de Oliveira Parente

Superintendente de Compras

Município nº 18.771

Resolução Nº 2143/2024 – SGP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00536/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: BIG TRADING E EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA:BIGAZINE E BIG AMIGO
CPF/CNPJ Nº:06.317.393/0007-33
ENDEREÇO:AV. JOÃO ALENCAR, 387 AEROPORTO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
LOCALIZAÇÃO:AV. JOÃO ALENCAR, 387 AEROPORTO - BOA VISTA - RR
VALIDADE:03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 028525/2024.

A empresa BIG TRADING E EMPREENDIMENTOS LTDA está autorizada a operar com as atividades de “46.39-7-01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL - 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais, 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar, 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias, 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação, domiciliar, 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free), 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho, 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação”, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 26 DE SETEMBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa

Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes

Superintendente de Proteção Ambiental - SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00576/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DA AMAZONIA
NOME FANTASIA:VIVA AMAZONIA
CPF/CNPJ Nº:17.155.975/0002-72
ENDEREÇO: RUA SOUZA JUNIOR, 602 MECEJANA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
LOCALIZAÇÃO:RUA SOUZA JUNIOR, 602 MECEJANA - BOA VISTA - RR
VALIDADE:3 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 025681/2024

A empresa ASSOCIACAO DA AMAZONIA está autorizada a operar com as atividades de “86.30-5-02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, 86.30-5-03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, 86.30-5-99 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 86.40-2-02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS, 86.40-2-05 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA, 86.40-2-07 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, 86.40-2-08 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALÓGOS E 86.40-2-99 - ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE”, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos

Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA

Ícaro César Farias da Costa

Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2024 - SEMPLAF/PMC

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2024 – DLC/PMC

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, ADJUDICO o Pregão Eletrônico, cujo critério de julgamento adotado foi o de **Menor preço, por Grupo**, tendo como objeto: **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral e gás liquefeito de petróleo-GLP 13kg**, para atender as necessidades do Complexo Administrativo e demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Cantá/RR.

Fica adjudicado em favor da licitante **ADELMO DE SOUZA ARAÚJO**, inscrita no CNPJ: 30.285.740/0001-82, para o grupo I, com o valor total R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais).

Fica adjudicado em favor da licitante **CABURAI GAS E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.045.028/0001-73, para o grupo II, com o valor total R\$ 198.050,80 (cento e noventa e oito mil, cinquenta reais e oitenta centavos).

HOMOLOGO o procedimento licitatório, conforme o resultado final exarado pelo Pregoeiro devidamente designado. O presente Pregão Eletrônico foi regido pela Lei nº 14.133/2021, suas alterações e pelas disposições contidas no edital.

Assim sendo, após a análise dos autos e constatada a conformidade com os princípios norteadores estabelecidos pela legislação vigente, **HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 002/2024**.

Cantá- RR, 26 de novembro de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI

AVISO DE ALTERAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO DO EDITAL CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90010/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada na Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracarái/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados o aviso de alteração e reabertura de prazo da concorrência presencial nº 90010/2024, processo nº 040/2024, do tipo menor preço, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NILZA DA SILVA SOUZA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAI- PROPOSTA SISMOB Nº 13939.8160001/23 – 004**. Prevista para o dia 05/11/2024, e de acordo com os termos da nº Lei 14.133 de 01/04/21 e alterações. Fica remarcado o certame para Às 09h:00min (Horário local) do dia 16/12/2024, na Sala de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal. O novo edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.caracarai.rr.gov.br/> (portal da transparência) e no e-mail cpl@caracarai.rr.gov.br. MOTIVO: ALTERAÇÃO DO ITEM 8.4.11 do termo de referência anexo I do edital. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela comissão permanente de contratação, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs

Caracarái- RR, 26 de novembro de 2024.

RAFAEL DALL'ARMEILINA RAMOS

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI

AVISO DE ALTERAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO DO EDITAL CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90011/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada na Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracarái/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados aviso de alteração e reabertura de prazo do edital da concorrência presencial nº 90011/2024, processo nº 041/2024, do tipo menor preço, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE ANFREMON FERREIRA DE FIGUEIREDO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAI – PROPOSTA SISMOB 13939.8160001/23-001**, prevista para o dia 06/11/2024, e de acordo com os termos da nº Lei 14.133 de 01/04/21 e alterações. Fica remarcado o certame para Às 09h:00min (Horário de local) do dia 17/12/2024, na Sala de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal. O novo edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.caracarai.rr.gov.br/> (portal da transparência) e no e-mail cpl@caracarai.rr.gov.br. MOTIVO: ALTERAÇÃO DO ITEM 8.4.11 do termo de referência anexo I do edital. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela comissão permanente de contratação, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs

COLONIA DE PESCADORES E PISCICULTORES Z-07 DE BONFIM-RR

CNPJ: 19.071.822/0001-91

Edital de Convocação

O Presidente da colônia de pescadores e piscicultores z-07 de Bonfim-RR, sr. Ildis José da Silva Filho, no uso das atribuições legais previstas no estatuto desta entidade, convoca a todos os associados pescadores e pescadoras para assembleia geral que será realizada no dia 30 de novembro de 2024, às 10:00 h, na sede da colônia de pescadores z-07 de Bonfim, localizada na rua luthiany carvalho da silva, nº50, 13 de maio para trata e deliberar a seguinte pauta:

Pauta do Dia:

1. “PAA - Programa de Aquisição de Alimentos”, na modalidade “CPR-Doação Simultânea”, contratado com a Conab - Companhia Nacional de Abastecimento e colônia Z-7 de Bonfim.
2. E outros assuntos a tratar.

Ildis José da Silva Filho

Presidente da CPPB-Z7 de Bonfim-RR

Bonfim-RR, 26 de Novembro de 2024.



Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO RECURSOS HÍDRICOS.

PROCESSO / FEMARH-RR / 18201.009171/2024.89

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.CATEGORIA: OUTORGA DE DIREITO DE USO.

USO: CAPTAÇÃO E DERIVAÇÃO DE ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEA.

FINALIDADES: IRRIGAÇÃO - 529.0 SOJA

INTERESSADO: JOÃO PEDRO TRENTO MARTENDAL, CPF/CNPJ: 074.746.629-73

EMPREENDIMENTO: FAZENDA REFORMA, LOCALIZADO NA VICINAL MANOÁ PIUM, KM 30, GLEBA TACUTU, ZONA RURAL.

MUNICÍPIO: BONFIM - RR

CONCEDENTE: FEMARH – FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: N 3° 8' 49.90" W 59° 53' 16.90"

Marta Cecilia Mota De Macêdo Henchen. Diretoria de Recursos Hídricos – DRHI-FEMARH



Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO RECURSOS HÍDRICOS.

PROCESSO / FEMARH-RR / 18201.008383/2024.49.

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.CATEGORIA: OUTORGA DE DIREITO DE USO.

USO: CAPTAÇÃO E DERIVAÇÃO DE ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEA.

FINALIDADES: INDÚSTRIA - 1061-9/01 - BENEFICIAMENTO DE ARROZ - PRODUÇÃO ANUAL DE 4.800.000 QUILOGRAMAS

INTERESSADO: IVO BARILI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ: 04.067.656/0001-82

EMPREENDIMENTO: ARROZ TIO IVO, LOCALIZADO NA RUA RICARDO MADRUGA SARAIVA, Nº 401, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE.

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

CONCEDENTE: FEMARH – FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: N 2° 46' 6.60" W 60° 42' 50.40"

Marta Cecilia Mota De Macêdo Henchen.

Diretoria de Recursos Hídricos – DRHI-FEMARH



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 114/2021 – CPL – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.

CONTRATADO: ADM SISTEMAS LTDA – CPF: 07.568.886/0001-13.

CONTRATO Nº 118/2021

OBJETIVO DO CONTRATO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL, INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA COM OS MÓDULOS ARRECADAÇÃO E AUTOATENDIMENTO TRIBUTÁRIO VIA INTERNET; PATRIMÔNIO WEB; NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS; SISTEMA DE EMISSÃO, ARMAZENAMENTO E GERENCIAMENTO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS DE SERVIÇOS DE PADRÃO ABRASF PARA O MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR”.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente objeto visa o 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO AO VALOR DO CONTRATO Nº 118/2021.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Finanças - SMFP.

VIGÊNCIA DO 3º TERMO ADITIVO: 06/12/2024 à 06/12/2025.

DATA DA ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO: 02/12/2024.

Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e 65, I, b e § 1º, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse publico nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 072/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 009/2024, referente à Despesa com a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO DE COLETES PARA O CONSELHO DO IDOSO (MALHA BRIM, CÔR CINZA, LOGOTIPOS DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”, conforme consta no processo em epígrafe, no valor total de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais), em favor da Empresa E. DE MAGALHÃES SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.898.066/0001-55, com fundamento no – Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação, na conformidade da Certidão de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Contratação de Licitação.

Normandia – RR, 25 de Novembro de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia



AVISO DE LICITAÇÃO

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**, Administração Regional em Roraima, torna público a realização de Licitação na modalidade **“PREGÃO PRESENCIAL” N.º 24/0057 tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme Resolução Sesc 1.593/2024, de 02 de maio de 2024, com data de abertura das documentações e propostas no dia **06/12/2024, às 09hrs**, na Sede Administrativa do Sesc.

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS CONFORME PEDIDOS, PARA ATENDER OS RESTAURANTES DAS UNIDADES SEDE ADMINISTRATIVA, RESTAURANTE ELIEZER BATISTA E SESC TEPEQUEM, conforme instrumento convocatório e seus anexos.

O referido Edital poderá ser adquirido sem ônus na sede da Administração Regional do SESC Roraima, localizada na Rua Doutor Araújo Filho n.º 947 – Centro, em Boa Vista-RR ou pelo site www.sesccr.com.br.

Maiores informações ou esclarecimento de dúvidas sobre o conteúdo do Edital poderão ser obtidos na Comissão de Licitação pelo telefone (95) 3212-2804.

As decisões e eventuais alterações no edital e seus anexos relativas a esta licitação, serão comunicadas por meio do endereço eletrônico: www.sesccr.com.br.

Boa Vista-RR, 27 de novembro de 2024.

Andressa Ágata de Lima Pereira
Presidente da CPL/Pregoeira



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2024

PROCESSO Nº 103/2024. CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 019/2024, TIPO MENOR PREÇO, que tem por Objeto: “ACESSO A ENERGIA ELÉTRICA NAS COMUNIDADES PÉ DA SERRA, POPO, WILLIMON, SÃO MATEUS, MONTE MORIÁ I, MONTE MORIÁ II, XIMARALL, MILHO, MACUQUEM, MONTE SIÃO, CARACANÁ, LAGE, SÃO GABRIEL, CUMABAI E CANÁ – CONVÊNIO Nº 977160/2022”, conforme especificações do Edital e seus anexos, a ser regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 001/2024 e o Decreto Municipal nº 023/2024 e alterações posteriores vigentes. LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, sito a Rua Cici Mota, s/n, Centro, em Uiramutã – RR, no dia 03 de janeiro de 2025 às 09:00h (horário local). Os interessados deverão retirar gratuitamente o Edital e seus anexos junto à Comissão de Contratações no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um PEN DRIVE ou através do e-mail: cpluiramuta@gmail.com.

Uiramutã/RR, 22 de novembro de 2024.

SANDRO DA SILVA MAFRA

Agente de Contratação



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE P.E. Nº 9 0009/2024 – UASG 980038.

PROCESSO Nº 079/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório - PROCESSO Nº 079/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS, CAMINHÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, conforme dados a seguir:

ITEM 01: EMPRESA: MASCARELLO – CARROCEIRIAS E ÔNIBUS LTDA – CNPJ: 05.440.065/0001-71. Valor Total: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

ITEM 02: EMPRESA: MEDISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 34.792.887/0001-10. Valor Total: R\$ 448.900,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e novecentos reais).

Uiramutã/RR, 06 de novembro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA.

Prefeito do Município de Uiramutã/RR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90030/2024-SRP
Processo nº 019184/2024 – SEMGES

O Município de Boa Vista – RR, através da Agente de Contratação designada pelo Decreto nº 0453/P-2023, publicado no DOM Nº 5830 de 22/03/2023, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação ao Edital interposta pela empresa GUIMARÊS FERNANDES LTDA, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, julga IMPROCEDENTE o pedido do objeto da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos à disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Vania Martins da Silva
Agente de contratação/Pregoeira

CHEGAMOS EM BOA VISTA!



SKY FIBRA

ASSINE AGORA E TENHA A MELHOR FIBRA ÓPTICA DO BRASIL NA SUA CASA!

CLIQUE AQUI E ASSINE



Fale conosco via
Whatsapp e assine já!
(95) 98407-7677





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90054/2024-SRP
Processo nº 02908/2023 – SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 0908/P-2023, publicado no DOM Nº 5983 de 09/11/2023, comunica a quem interessar que após o recebimento do pedido de Esclarecimento do Edital solicitado pela pessoa física Sr. LEANDRO ROGATTI, o mesmo foi respondido tempestivamente pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC. A resposta na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Agente de contratação/PregoeiraPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90054/2024-SRP
Processo nº 02908/2023 – SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 0908/P-2023, publicado no DOM Nº 5983 de 09/11/2023, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação ao Edital interposta interpostas pelas empresas B B COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA e VIACOM NEXT GENERATION COMUNICAÇÃO LTDA – EPP, fulcrado nas respostas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC, julga IMPROCEDENTES os pedidos do objeto das Impugnações. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Agente de contratação/PregoeiraPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 15/2024

1. A Prefeitura Municipal de Boa Vista, dando cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais interessados, que recebeu Recurso Federal para ser aplicado no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR RS
01	CR. 1082.754-35/2022 (928766) – Pavimentação de Ruas e Avenidas no Perímetro Urbano do Município de Boa Vista - Ministério das Cidades.	9.266.606,00

Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Convênios
(Assinatura Eletrônica)PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90059/2024-SRP
Processo nº 024773/2024 – SMSA

Objeto: Eventual aquisição de pilhas e baterias para suprir as necessidades das superintendências e do hospital da criança santio antônio, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde – SMSA (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes. Entrega das Propostas: a partir de 28/11/2024 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>. Início da Disputa: 10/12/2024 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado. O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 28/11/2024 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Vânia Martins da Silva
Agente de contratação/PregoeiraPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90053/2024-SRP
Processo nº 002691/2024 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 0123/P-2024, publicado no DOM Nº 6079 de 05/04/2024, comunica a quem interessar que após análise dos pedidos de Impugnações ao Edital interpostas pelas empresas INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 90.909.631/0002-00, TRIADE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 37.717.568/0001-49, e PROSSERV COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.548.353/0001-34, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Saúde SMSA, julga IMPROCEDENTES os pedidos do objeto das Impugnações. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Agente de Contratação/Pregoeira

CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO AMERICA CHAMPION BOXING CONVOCA TODA A DIRETORIA, ASSOCIADOS E INTERESSADOS A PARTICIPAREM DA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA.

DATA: 29/11/2024, ÀS 15HS

LOCAL: RUA ROCHA LEAL, 687/A, BAIRRO: SÃO FRANCISCO



AVISO DE LICITAÇÃO – 007/2024



A Fundação São Vicente de Paulo abriu processo de compra conforme abaixo:

PROCESSO	OBJETO
031/2024	MATERIAL DE CONSUMO - MTI

Os interessados devem comparecer na sede da fundação na Av. Nossa Senhora da Consolata, 229 – São Pedro (Edifício João do Vale – sala 1) procurar o Sr. Aldemar no período de 27/11 a 03/12/2024 de segunda a sexta-feira (horário comercial)

Prazo para entrega da proposta: 03/12/2024 (até as 18:00h)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00537/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: MAGALHAES E MARQUES LTDA EPP
NOME FANTASIA: VISION CLINICA DE OLHOS RORAIMA
CPF/CNPJ Nº: 06.275.813/0001-70
ENDEREÇO: RUA CEL PINTO, 397 CENTRO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
LOCALIZAÇÃO: RUA CEL PINTO, 397 CENTRO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 566/2018

A empresa MAGALHAES E MARQUES LTDA EPP está autorizada a operar com as atividades de "86.30-5-03 MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS - 86.30-5-02 MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 26 DE SETEMBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00538/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: M. DO SOCORRO RODRIGUES
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 43.345.235/0003-90
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL ATAIDE TEIVE, 9390 EQUATORIAL - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA GENERAL ATAIDE TEIVE, 9390 EQUATORIAL - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 023924/2024.

A empresa M. DO SOCORRO RODRIGUES está autorizada a operar com as atividades de "47.84-9-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 30 DE SETEMBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00539/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: I. S. BARBOSA PETROLEO BOA VISTA LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 20.665.185/0001-60
ENDEREÇO: AV CAP ENE GARCÊZ, 100 SALA B AEROP. INTERN. DE BV AEROPORTO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
LOCALIZAÇÃO: AV CAP ENE GARCÊZ, 100 SALA B AEROP. INTERN. DE BV AEROPORTO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 033713/2023.

A empresa I. S. BARBOSA PETROLEO BOA VISTA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "47.31-8-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - 46.81-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALCOOL CARBURANTE, BIODIESEL, GASOLINA E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, EXCETO LUBRIFICANTES, NÃO REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA (T.R.R.) E 47.32-8-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 30 DE SETEMBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00540/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: AKEL & SALOMAO LTDA ME
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 14.017.146/0001-54
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 93 CENTRO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
LOCALIZAÇÃO: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 93 CENTRO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 012141/2020.

A empresa AKEL & SALOMAO LTDA ME está autorizada a operar com as atividades de "86.30-5-02 MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 30 DE SETEMBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00541/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: LUIZ HERCULANO LOPES DA SILVA 51940876249
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 14.081.081/0001-06
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PINHEIRO FILHO, 1119 GALPAO CARANA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
LOCALIZAÇÃO: RUA ANTONIO PINHEIRO FILHO, 1119 GALPAO CARANA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 015468/2024.

A empresa LUIZ HERCULANO LOPES DA SILVA 51940876249 está autorizada a operar com as atividades de "45.20-0-01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - 45.20-0-07 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 01 DE OUTUBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00542/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: LOURENCO CTBMF ODONTOLOGIA S/S LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 53.507.512/0001-05
ENDEREÇO: AV VILLE ROY, 2286 SALA 3 CAÇARI - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Atividade odontológica
LOCALIZAÇÃO: AV VILLE ROY, 2286 SALA 3 CAÇARI - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 016981/2024.

A empresa LOURENCO CTBMF ODONTOLOGIA S/S LTDA está autorizada a operar com as atividades de "86.30-5-04 ODONTOLÓGICA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 02 DE OUTUBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00543/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: DROGARIA SILVA & ALBUQUERQUE LTDA
NOME FANTASIA: FARMED DROGARIA
CPF/CNPJ Nº: 55.553.633/0001-19
ENDEREÇO: RUA CASSIOPEIA, 528 /1 CIDADE SATELITE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
LOCALIZAÇÃO: RUA CASSIOPEIA, 528 /1 CIDADE SATELITE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 020020/2024.

A empresa DROGARIA SILVA & ALBUQUERQUE LTDA está autorizada a operar com as atividades de "47.71-7-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS - 47.71-7-03 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS, 47.23-7-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, 47.61-4-03 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO E 86.30-5-06 SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 02 DE OUTUBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00544/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: JULIANO MEDEIROS LIMA E OUTRO
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 463.590.953-00
ENDEREÇO: AV. LIDIA BENTO, 284 CAÇARI- 69307-740 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Parques de diversão e parques temáticos
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO RAO DE LUZ - BVA 374 URUBUZINHO, LOTE 27, IGARAPÉ ÁGUA BOA DE BAIXO, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 010802/2024.

A empresa JULIANO MEDEIROS LIMA E OUTRO está autorizada a operar com as atividades de "93.21-2-00 PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS - BALNEÁRIO E RISORT", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 02 DE OUTUBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00545/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: MATTOS & TORRES ATIVIDADE EM SAUDE LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 23.079.842/0001-62
ENDEREÇO: RUA MELVIM JONES, 126 SALA 07 SAO PEDRO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
LOCALIZAÇÃO: RUA MELVIM JONES, 126 SALA 07 SAO PEDRO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 009167/2024

A empresa MATTOS & TORRES ATIVIDADE EM SAUDE LTDA está autorizada a operar com as atividades de "86.30-5-03 MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS - 86.30-5-01 MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E 86.30-5-02 MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 03 DE OUTUBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00546/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: AMAZON TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
NOME FANTASIA: AMAZON PNEUS
CPF/CNPJ Nº: 26.123.209/0004-89
ENDEREÇO: RUA DR. PAULO COELHO PEREIRA, 873 SAO VICENTE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de ar
LOCALIZAÇÃO: RUA DR. PAULO COELHO PEREIRA, 873 SAO VICENTE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 019970/2022.

A empresa AMAZON TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA está autorizada a operar com as atividades de "45.30-7-02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR - 45.20-0-04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, 45.30-7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, 46.81-8-05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E 45.30-7-01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 03 DE OUTUBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00547/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRO DO NASCIMENTO QUEIROZ
NOME FANTASIA: GRANJA MONTE CRISTO
CPF/CNPJ Nº: 225.482.542-91
ENDEREÇO: RD. BR. 174, 1111111 MONTE CRISTO III- 69300-000 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Produção de ovos
LOCALIZAÇÃO: GRANJA MONTE CRISTO - RD. BR. 174, VICINAL 1, LOTE 49 GLEBA CAUAMÊ MONTE CRISTO III - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 021252/2023.

A empresa ALEXANDRO DO NASCIMENTO QUEIROZ está autorizada a operar com as atividades de "AVICULTURA - 0155-5-05 - PRODUÇÃO DE OVOS - 0155-5-03 - CRIAÇÃO DE OUTROS GALINÁCEOS, EXCETO PARA CORTE E 1066-0-00 - FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 03 DE OUTUBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00548/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: H. A. S. BRAGA & CIA LTDA
NOME FANTASIA: LABORATORIO RIO BRANCO LTDA
CPF/CNPJ Nº: 14.213.788/0001-29
ENDEREÇO: AV. VIA DAS FLORES, 2214 SALA 7 PRICUMA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Laboratórios clínicos
LOCALIZAÇÃO: AV. VIA DAS FLORES, 2214 SALA 7 PRICUMA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 021591/2013.

A empresa H. A. S. BRAGA & CIA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "86.40-2-02 LA-BORATÓRIOS CLÍNICOS - 86.30-5-03 MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 03 DE OUTUBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00549/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ANTONIO MARCOS FELLIPPI
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 007.911.659-06
ENDEREÇO: AV. LIDIA BENTO, 632 CAÇARI- 69307-740 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agropecuária
LOCALIZAÇÃO: LOTE 01 VICINAL 01, GLEBA MURUPU P.A NOVA AMAZONIA I - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 3 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 018224/2024

O Senhor ANTONIO MARCOS FELLIPPI está autorizada a operar com as atividades de "AGROPECUARIA - PLANTIO DE GRAOS (01.11-3-02 CULTIVO DE MILHO - 01.15-6-00 CULTIVO DE SOJA) 01.51-2-01 CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE - 01.61-0-01 SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00550/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ODENY D. MATOS - ME
NOME FANTASIA: TORNEARIA PONTUAL
CPF/CNPJ Nº: 05.623.798/0001-41
ENDEREÇO: AV. SEBASTIAO DINIZ, 2173 SAO VICENTE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de usinagem, tornearia e solda
LOCALIZAÇÃO: AV. SEBASTIAO DINIZ, 2173 SAO VICENTE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 3 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 025735/2024

A empresa ODENY D. MATOS - ME está autorizada a operar com as atividades de "25.39-0-01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA - 25.11-0-00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS - 25.42-0-00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS - 25.43-8-00 - FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 04 DE OUTUBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00551/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: TRANSMACON MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
NOME FANTASIA: TRANSMACON MATERIAIS DE CONSTRUCAO
CPF/CNPJ Nº: 01.867.060/0001-79
ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO, 217 13 DE SETEMBRO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
LOCALIZAÇÃO: LEITO DO RIO BRANCO - JARDIM DAS COPAÍBAS, - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 001952/2024

A empresa TRANSMACON MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME está autorizada a operar com as atividades de "EXTRAÇÃO MINERAL - AREIA E SEIXO", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 07 DE OUTUBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00552/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: DHEVITON MOREIRA SANTANA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 044.835.931-61
ENDEREÇO: R. POLONIA, 266 CAUAME- 69311-121 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agropecuária
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO TRÊS CORAÇÕES - VICINAL 4, LOTE 297 POLO I GLEBA CAUAME - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 3 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 011193/2024

A empresa DHEVITON MOREIRA SANTANA está autorizada a operar com as atividades de "AGROPECUARIA - PLANTIO DE GRÃOS (01.11-3-02 CULTIVO DE MILHO - 01.15-6-00 CULTIVO DE SOJA) E 01.61-0-01 SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 07 DE OUTUBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00553/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: BRB MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
NOME FANTASIA: BRASFERRO
CPF/CNPJ Nº: 54.629.141/0001-05
ENDEREÇO: RUA INDUSTRIAL - 2, 2304 PRICUMA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de materiais de construção em geral
LOCALIZAÇÃO: RUA INDUSTRIAL - 2, 2304 PRICUMA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 019091/2024.

A empresa BRB MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA está autorizada a operar com as atividades de "47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral - 25.99-3-02-Serviço de corte e dobra de metais, 33.14-7-13-Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta, 47.42-3-00-Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01-Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 47.44-0-03-Comércio varejista de materiais hidráulicos, 47.44-0-05-Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente" conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 08 DE OUTUBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00554/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: F. RAMOS RABELO E CIA LTDA - ME
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 84.031.566/0001-70
ENDEREÇO: RUA ARTUR VIRGILIO, 658 NOSSA SENHORA APARECIDA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Fabricação de produtos de panificação industrial
LOCALIZAÇÃO: RUA ARTUR VIRGILIO, 658, NOSSA SENHORA APARECIDA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 026897/2024

A empresa F. RAMOS RABELO E CIA LTDA - ME está autorizada a operar com as atividades de "10.91-1-01 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL - 10.91-1-02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, 46.37-1-04 COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES E 47.21-1-02 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 08 DE OUTUBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00555/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: F. C NASCIMENTO LTDA
NOME FANTASIA: SUPER DIESEL
CPF/CNPJ Nº: 24.350.362/0001-70
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO FILGUEIRAS, 831 BURITIS - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
LOCALIZAÇÃO: RUA RAIMUNDO FILGUEIRAS, 831 BURITIS - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 008061/2024.

A empresa F. C NASCIMENTO LTDA está autorizada a operar com as atividades de "45.20-0-01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - 45.30-7-03 COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES" , conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 08 DE OUTUBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00556/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: F. CHAGAS DA SILVA ME
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 13.431.371/0001-70
ENDEREÇO: RUA ABDALA HABIB FRAXE, 105 CENTENARIO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
LOCALIZAÇÃO: ABDALA HABIB FRAXE, 105 JOQUEI CLUBE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 3 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 031370/2023

A empresa F. CHAGAS DA SILVA ME está autorizada a operar com as atividades de "45.20-0-04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - 45.30-7-04 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR - 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 09 DE OUTUBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00557/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: PARDAL AMBIENTAL LTDA
NOME FANTASIA: PARDAL AMBIENTAL
CPF/CNPJ Nº: 36.845.791/0001-06
ENDEREÇO: TRAVESSA B, 113 CENTRO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Coleta de resíduos perigosos
LOCALIZAÇÃO: TRAVESSA B, 113 CENTRO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 3 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 008673/2020

A empresa PARDAL AMBIENTAL LTDA está autorizada a operar com as atividades de "38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS E 38.11-4-00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 09 DE OUTUBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00558/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: MZ COMERCIO E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: TEMPERO DIVINO
CPF/CNPJ Nº: 84.048.826/0001-10
ENDEREÇO: RUA SANTA MARIA, 793 CENTENARIO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Fornecedor de alimentos preparados preponderantemente para empresas
LOCALIZAÇÃO: RUA SANTA MARIA, 793 CENTENARIO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 3 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 029935/2024

A empresa MZ COMERCIO E SERVICOS LTDA está autorizada a operar com as atividades de "56.20-1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERAMENTE PARA EMPRESAS - 56.20-1-02 - SERVIÇOS DE ALIMENTOS PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE E 56.20-1-04 - FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERAMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 09 DE OUTUBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00559/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: B. D. DE SOUSA LTDA
NOME FANTASIA: DELMIRO REPRESENTACOES
CPF/CNPJ Nº: 47.707.494/0001-02
ENDEREÇO: RUA MANOEL FELIPE, 1271 ASA BRANCA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
LOCALIZAÇÃO: RUA MANOEL FELIPE, 1271 ASA BRANCA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 022938/2024.

A empresa B. D. DE SOUSA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "47.84-9-00 COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 10 DE OUTUBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00560/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: MONICA RODRIGUES GOMES DE SOUZA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 846.477.879-15
ENDEREÇO: GLEBA CAUAME, 01 AERA RURAL KM20 FAZ VALE VERD- 69339-899 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agropecuária
LOCALIZAÇÃO: FAZENDA BACABAL - BR 174 - BVA 270, VICINAL MACLAREN, GLEBA CAUAME ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 012901/2024.

A empresa MONICA RODRIGUES GOMES DE SOUZA está autorizada a operar com as atividades de "AGROPECUARIA - CULTIVO DE MILHO, ALGODÃO, SOJA E ARROZ EM CONSORCIO COM PECUARIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 10 DE OUTUBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00561/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: TRANSMACON MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
NOME FANTASIA: TRANSMACON MATERIAIS DE CONSTRUCAO
CPF/CNPJ Nº: 01.867.060/0001-79
ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO, 217 13 DE SETEMBRO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
LOCALIZAÇÃO: MARGEM DIREITA DO LEITO DO RIO BRANCO, 13 DE SETEMBRO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 3 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 001951/2024

A empresa TRANSMACON MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME está autorizada a operar com as atividades de "EXTRAÇÃO MINERAL - AREIA E SEIXO", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 15 DE OUTUBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00562/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: TRANSMACON MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
NOME FANTASIA:
TRANSMACON MATERIAIS DE CONSTRUCAO
CPF/CNPJ Nº: 01.867.060/0001-79
ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO, 217 13 DE SETEMBRO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
LOCALIZAÇÃO: MARGEM DIREITA DO LEITO DO RIO BRANCO, 13 DE SETEMBRO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 3 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 001951/2024

A empresa TRANSMACON MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME está autorizada a operar com as atividades de "CAIXA DE DEPOSITO (ARMAZENAMENTO DE AREIA E SEIXO)", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 15 DE OUTUBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00563/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: J. M SILVA LTDA
NOME FANTASIA: JIN GAS E AGUA
CPF/CNPJ Nº: 31.772.921/0001-04
ENDEREÇO: RUA JORNALISTA FEUTMANN GONDIM, 559 ANEXO A JOQUEI CLUBE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
LOCALIZAÇÃO: RUA JORNALISTA FEUTMANN GONDIM, 559 ANEXO A JOQUEI CLUBE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 3 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 012398/2024

A empresa J. M SILVA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "47.84-9-00 COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 16 DE OUTUBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00564/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ELOISA KLEIN LOPES OFTALMOLOGIA LTDA
NOME FANTASIA: MOREIRA KLEIN OFTALMOLOGIA
CPF/CNPJ Nº: 29.554.802/0001-25
ENDEREÇO: AV. GAL. ATAÍDE TEIVE, 1923 SALA 1 LIBERDADE- 69309-000 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
LOCALIZAÇÃO: AV. GAL. ATAÍDE TEIVE 1923 SALA 1 LIBERDADE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 3 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 026858/2024

A empresa ELOISA KLEIN LOPES OFTALMOLOGIA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "86.30- 5-01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E 86.30-5-02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENT



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº 275/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº 18201.004269/2024.14, Parecer Técnico Nº 574/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: PAULO CERICATTO

CPF/CNPJ: 246.105.500-91

ENDEREÇO: RUA MARIA CARMO, N.º 278

MUNICÍPIO: CACHOEIRA DO SUL – RS

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 937,8757 HECTARES

ENDERECO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA QUINTADINHA II, GLEBA TACUTU, ZONA RURAL – CANTÁ/RR.

VALIDADE: 13/10/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.



WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR



KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

Boa Vista, RR, 13/10/2024



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



EXTRATO DA PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS N.º 0173/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual n.º. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual n.º. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a Lei n.º. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria n.º. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo n.º : 18201.009171/2024.89.

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ato:	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato:	USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL
Requerente:	JOAO PEDRO TRENTO MARTENDAL, CPF/CNPJ: 074.746.629-73
Empreendimento:	FAZENDA REFORMA, LOCALIZADO NA VICINAL MANOIA PIUM, KM 30, GLEBA TACUTU, ZONA RURAL
Município:	BOFIM - RR
Tipo de Ponto de Interferência:	CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
Tipo Corpo Hídrico:	RIO TACUTU
Coordenada Captação:	N 3° 8' 49,90" W 59° 55' 16,90"
Finalidades:	IRRIGAÇÃO - 529,0 SOJA

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	25,0000		30	3.000,00
Fevereiro	25,0000		30	3.000,00
Março	25,0000		30	3.000,00
Abril			30	
Maio			30	
Junho			30	
Julho			30	
Agosto			30	
Setembro			30	
Outubro	25,0000	4,0	30	3.000,00
Novembro	25,0000	4,0	30	3.000,00
Dezembro	25,0000	4,0	30	3.000,00
Vazão Máxima Instantânea (m³/h):	25,00			
Volume anual (m³):	17.800,00			

Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 30 de outubro de 2034, podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentadas pela Empresa de Consultoria/ Consultor Ambiental MIKE ARANHA BRANDÃO, portador do CREA: 0911538330.



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL – DRA

Nº: 022-2024

EMISSÃO: 19.11.2024

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994 DECLARA que a área de: 6,239 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008, está devidamente regularizada.

NOME: FABIANA SOARES DA SILVA

CPF: 141.463.009-32

ENDEREÇO: SÍTIO ENZO, BR174, LOTE 260, KM 178

MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS

UF: RR

ATIVIDADE: AGRICULTA (G-01) AGROPECUÁRIA (G-02), (G-01-01) Olericultura (horticultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curculbitáceas), (G-01-03) Culturas anuais, (G-02-07) Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, (G-02-09) Criação de equinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados)

PROCESSO: Nº SEI 18201.009189/2024.81 (Sistema Eletrônico de Informações).

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº. 005793/FEMARH

Nº SEI 18201.010229/2024.37

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO ENZO, BR174, LOTE 260, KM 178

MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS/RR

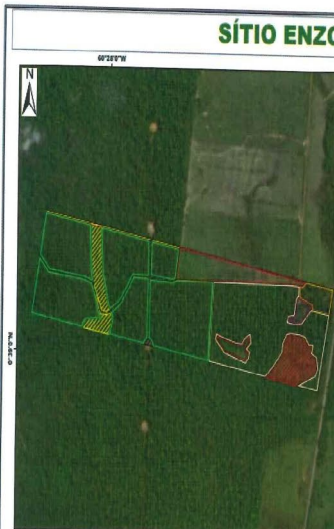
Boa Vista-RR, 19 de novembro de 2024.



WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR



KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR



SÍTIO ENZO
Legenda
APP: 4.000 Ha (4,17%)
RESERVA LEGAL: 47.988 Ha (50%)
SERVIDO ADMINISTRATIVO: 1.894 Ha (1,76%)
ÁREA CONSOLIDADA: 8.812 Ha (9,31%)
ÁREA DE DRENAGEM: 5.100 Ha
ÁREA DE DRENAGEM: 1.058 Ha (1,10%)
ÁREA PARA SER ABERTA: 3.000 Ha (3,12%)
ÁREA REMANESCENTE: 24.000 Ha (25,13%)
CARTÁ IMAGEM 2024
PLANETSCOPE (JULHO 2024)
Data: 19/11/2024
Keila Nunes Dourado



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº 051/2024/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº SEI 18201.004016/2024.76, Parecer Técnico Nº 158/2024/DLGA/DLAIS, registrada na FEMARH sob o código F-04-01, ao Empreendedor:

NOME: BELLOS MONTE TRANSPORTE E TURISMO LTDA

CPF/CNPJ: 84.034.669/0001-84

ENDEREÇO: R PARA, Nº 495, BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: MUCAJÁI-RR

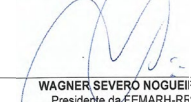
ATIVIDADE: BARCO HOTEL E PESCA ESPORTIVA EMBARCADEIRA EM 2 BARCOS MOTORIZADOS (RAINHA ESTHER E GRAN SABANA) E 4 ESTRUTURAS FLUTUANTES SEM MOTORIZAÇÃO (UNIVINIR I, UNIVINIR II, TÔ A TOA E PURAQUE).

ENDERECO DO EMPREENDIMENTO: CALHA DO BAIXO RIO BRANCO – NOS RIOS BRANCO-ÁGUA BOA DO UNIVINI SAINDO DO PORTO DE CARACARÁI A MARGEM DO RIO BRANCO, COM ROTA NO CATRIMANI, CURIUCU, MATAMATA E MUAU, NO MUNICÍPIO DE CARACARÁI – RR.

VALIDADE: 17/10/2034

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.



WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR



KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

Boa Vista/RR, 17/10/2024.



SÍTIO ENZO
Legenda
APP: 4.000 Ha (4,17%)
RESERVA LEGAL: 47.988 Ha (50%)
SERVIDO ADMINISTRATIVO: 1.894 Ha (1,76%)
ÁREA CONSOLIDADA: 8.812 Ha (9,31%)
ÁREA DE DRENAGEM: 5.100 Ha
ÁREA DE DRENAGEM: 1.058 Ha (1,10%)
ÁREA PARA SER ABERTA: 3.000 Ha (3,12%)
ÁREA REMANESCENTE: 24.000 Ha (25,13%)
CARTÁ IMAGEM 2024
PLANETSCOPE (JULHO 2024)
Data: 19/11/2024
Keila Nunes Dourado



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH



LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS

Nº: 214-2024

EMISSÃO: 19.11.2024

VIGÊNCIA: 19.11.2028

DADOS DO INTERESSADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: FABIANA SOARES DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 31/01/2000

GENERO: FEMININO

CPF/CNPJ: 141.463.009-32

RG: 153240213 SSP/RR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDERECO: SÍTIO ENZO, BR174, LOTE 260, KM 178

VINCULO COM A PROPRIEDADE: PROPRIETARIO

MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS

TELEFONE:

DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE

NOME: SÍTIO ENZO

ENDERECO: BR174, LOTE 260, KM 178

MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS

ÁREA TOTAL: 95,9962 ha

ÁREA LICENCIADA: 15,1802 ha

CAR: RR-1400472-ASEF986FB747C7F9C745E729C730A

ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM, PAR 15222518, Conforme FEMARH/OLA/DLGA/ (SEI-SISTEMA ELETRONICO DE INFORMAÇÕES, CONFORME RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022, Nº DO PROCESSO: SEI 18201.009189/2024.81

DADOS DA ATIVIDADE

(G-01) Atividades Agrícolas

(G-01-01) Olericultura (horticultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curculbitáceas),

(G-01-03) Culturas anuais

(G-02) Atividades Pecuárias

(G-02-07) Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite,

(G-02-09) Criação de equinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados)

FASE DA ATIVIDADE: PROJETO

INÍCIO ATIVIDADE: 01/01/2020

COORDENADAS DA ATIVIDADE (SIRGAS 2000)

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM APP.

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM ÁREA DE RESERVA LEGAL.

DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCUMPRIMENTO DO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

Boa Vista – RR, 19 de novembro de 2024



WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH - RR



KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA - FEMARH - RR

FABIANA SOARES DA SILVA

Responsável pela Atividade

CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;

2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo I da IN FEMARH nº 014/2022, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;

3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;

4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;

5. Esta licença não exime o empreendedor da obrigação da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insuficiente, se for o caso;

6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;

7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;

8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;

9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agrícolas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.

OBS: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATEAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas destacadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.



SÍTIO ENZO
Legenda
APP: 4.000 Ha (4,17%)
RESERVA LEGAL: 47.988 Ha (50%)
SERVIDO ADMINISTRATIVO: 1.894 Ha (1,76%)
ÁREA CONSOLIDADA: 8.812 Ha (9,31%)
ÁREA DE DRENAGEM: 5.100 Ha
ÁREA DE DRENAGEM: 1.058 Ha (1,10%)
ÁREA PARA SER ABERTA: 3.000 Ha (3,12%)
ÁREA REMANESCENTE: 24.000 Ha (25,13%)
CARTÁ IMAGEM 2024
PLANETSCOPE (JULHO 2024)
Data: 19/11/2024
Keila Nunes Dourado

FEMARH - Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Av. Vilela Roy, 4838 - São Pedro,

Boa Vista - RR, 69.368-668

Email: femarhduas@gmail.com-gabinete.femarh@gmail.com



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



AVISO DE REVOGAÇÃO

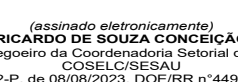
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

SOB REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 20101.093910/2022.11 – SESAU

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões constantes no processo nº 20101.093910/2022.11, em especial o teor constante na Justificativa Ep. (1452028), resolve REVOGAR com base no Art. 71 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Procedimento Administrativo Licitatório referente ao Pregão eletrônico nº 90002/2024, sob Registro de Preços, cujo objeto é **Eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de contínuos de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar, com fornecimento de materiais de limpeza e auxiliar de serviços gerais, para atender as unidades administrativas, de saúde e hospitalares da capital, pertencentes a estrutura da secretaria de estado de saúde - sesau, com a disponibilização de mão de obra qualificada, insumos, produtos de limpeza, equipamentos epc's e epc's**. A revogação foi motivada conforme teor da Justificativa (Ep.14497306), em síntese, pelos seguintes motivos: [...] a necessidade da Reformulação da Planilha de Composição de Custos nos processos que possuem como objeto a Execução de Serviços Terceirizados e, em atendimento ao Ofício - Circular nº 8/2024/SESAU/CGAN (Ep. 144069999), o pregão nº 90002/2024 no sistema COMPRAS.GOV, informamos que **NÃO** é mais possível fazer a suspensão do pregão supracitado no sistema COMPRAS.GOV, uma vez que já houve a abertura do certame.[...] Destarte, após melhor análise do processo, destacam-se fatos supervenientes que se contrapõem a continuidade do processo, logo, faz-se necessário o saneamento dos atos que poderão afetar a segurança da contratação e por conseguinte, o interesse público. Destacando-se: **2.1 Ausência de Indicadores de Medição de Resultado**, conforme preceito do item 2.6 do Anexo IV da IN 05/2017; **3. Identificar os indicadores mínimos de desempenho para aferição da qualidade esperada da prestação dos serviços, com base nas seguintes diretrizes:** O Instrumento de Medição de Resultados é baseado em um Fator de Qualidade, que consiste em indicador obtido como resultado de avaliações periódicas executadas pela equipe de fiscalização do contrato. Dessa forma, constitui um mecanismo que define, de forma objetiva, um nível mínimo de qualidade desejada para a prestação do serviço e as adequações de pagamento para o caso do serviço se prestado com qualidade inferior ao nível mínimo previsto no contrato. Logo, ao ser previsto esses índices nos documentos que compõem o planejamento da contratação, a Administração promove o controle da qualidade e o alcance da eficiência, eficácia e qualidade na prestação do serviço, em atendimento ao Art. 196 da Carta Magna **2.2 Ausência de Matriz de Riscos:** CAPÍTULO III - DAS DEFINIÇÕES - Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XXVII - matriz de riscos [...] Nessas condições, é válido ressaltar que a continuidade do processo na forma que está seria prejudicial para a Administração, visto que estaria desrespeitando os princípios norteadores da licitação, em especial, a eficiência, o interesse público e o planejamento. Ademais, resta evidente a necessidade de saneamento dos atos que compõem a fase de planejamento, pois o Edital e seus anexos devem possuir o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar o objeto, bem como as condições da licitação e da contratação. Assim, em razão do exposto, esta Coordenadoria decidiu exarar justificativa para revogação do Pregão Eletrônico nº 90002/2024, a fim de garantir a Reformulação do Edital Técnico Preliminar, contemplando o Indicador de Medição de Resultado (IMR), Matriz de Riscos, análise das cotações (planilhas de custos apresentadas) e caso se necessário, a realização de uma nova cotação de preços a fim de verificar e/ou retificar os valores a serem pagos em observância às regras contidas na planilha de custos. Desta forma, considerando que a Administração Pública atua em prol do interesse público, com fundamento nos princípios que consagram as ações norteadoras das licitações, que tem por escopo garantir que será sempre observado o interesse coletivo como fim maior a ser alcançado, viemos fundamentar o pedido de revogação de licitação. Sendo assim, as razões que motivaram a presente Revogação são plenamente justificáveis, em razão do poder da autotutela [...] Com base na motivação exposta, determino a **MOTIVAÇÃO DO Pregão Eletrônico** sob Sistema de Registro de Preço nº 90002/2024 (Ep.11351434) e que se proceda às adequações pertinentes e necessárias para o cumprimento legal da decisão.

Boa Vista – RR, 26 de novembro de 2024.



RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO
Agente de Contratação/Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/SESAU
(Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE É ANUNCIAR COM A

FOLHA FM 100.3

A sua marca em uma rádio de credibilidade

INFORMAÇÕES

(95) 99115-2155